

Portaria Nº 01071176 de 16 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA SISTEMA VIÁRIO OESTE SALVADOR-ITAPARICA - SSVO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 92182973, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir **EVELIN DE CERQUEIRA MELO**, matrícula nº 92112885, no cargo Coordenador Controle Interno I, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA SISTEMA VIÁRIO OESTE SALVADOR-ITAPARICA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão Temporária Estadual para revisão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 082.1737.2026.0002498-60

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária Estadual de Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de acompanhar, sistematizar, revisar e consolidar as propostas do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º - A Comissão terá caráter temporário, consultivo e colaborativo, promovendo a articulação interinstitucional e a participação social no processo de revisão do Plano.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I** - acompanhar o processo de revisão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;
- II** - promover o diálogo entre órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos e entidades da sociedade civil;
- III** - propor diretrizes, metas, estratégias e ações para a Educação em Direitos Humanos no Estado da Bahia;
- IV** - organizar, sistematizar e consolidar as contribuições recebidas;
- V** - estimular a participação social durante o processo de revisão do Plano.

Art. 4º - A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

- I** - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
Titular: Driele de Oliveira Santos
Suplente: Marcelo Santana Arouca
- II** - Secretaria de Educação - SEC
Titular: Alexandre Fontoura dos Santos
Suplente: Michele de Abreu Santos
- III** - Conselho Estadual de Educação - CEE/BA
Titular: Talamira Taita Rodrigues Brito
Suplente: Dinalva Melo do Nascimento
- IV** - Fórum Estadual de Educação da Bahia - FEE/BA
Titular: Prof. João Danilo Batista de Oliveira
Suplente: Prof. José Antônio Souza Matos
- V** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA
Titular: Anderson Passos dos Santos
Suplente: Ricardo Matos Berbel
- VI** - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/BA
Titular: Prof.ª Alda Maria Pepe
Suplente: Jorquéia Pereira Botelho
- VII** - Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos - ReBEDH
Titular: Ana Elizabeth C. Gomes
Suplente: Laurinda Souza Julião

§ 1º - A coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 5º - A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades, especialistas e movimentos sociais para contribuir com seus trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º - As reuniões ocorrerão conforme cronograma definido pela coordenação ou, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 7º - A participação na Comissão constitui prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º - A Comissão permanecerá em funcionamento até a conclusão e entrega da proposta de revisão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, podendo sua vigência ser prorrogada por ato da autoridade competente.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA FASE PRÉ-PROCESSUAL
Processo SEI nº 082.17213.2026.0001304-58 e 082.17215.2026.0002454-03, firmado entre a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH** e a **DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.856/0001-41, conforme disposto no art. 51, § 2º, da Lei Estadual nº 14.634/23, o art. 28, § 1º ao 4º, do Decreto Estadual nº 23.113/24 c/c do Decreto Estadual 22.885/24, em consonância com as disposições de Política da Consensualidade previstas na Lei Estadual nº 14.783/2024 e AFM nº 44.004.00023/2026, Valor de Multa Moratória de **R\$ 15, 48 (quinze reais e quarenta e oito centavos)** - Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026 - Felipe da Silva Freitas - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026
Processo nº: **082.1737.2026.0002532-04**. Participes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Instituto COMMBNE - Comunicação Baseada na Inovação, Raça e Etnia. **Objeto:** “**Tramas Afrodiaspóricas: Formação e Narrativas por Direitos Humanos e Justiça Racial**” com a finalidade de fortalecer a incorporação da perspectiva da justiça racial na comunicação pública e governamental do Estado da Bahia, por meio de atividades formativas dirigidas a assessorias de comunicação institucional e da produção de narrativas audiovisuais com estudantes africanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). **RECURSOS:** Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH -APG; **Unidade Gestora:** **0003** - SUDH; **Função:** **14** - Direitos da Cidadania; **Subfunção:** **422** - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; **Programa:** **400** - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Atividade:** **2170** - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; **Território/Região:** **7800** - Metropolitano de Salvador; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000; **Destinação de Recursos (Fonte):** 1.500.0.100.500108.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):** **1**; **Vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data da publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **MIDIÃ NOELLE SANTOS DE SANTANA**- Representante da OSC. **DATA:** 16/06/2026.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01086820 de 16 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
55570662	FABIO SAMPAIO DOS REIS	Assessor Administrativo	DAI-4	COORD DE TRANSPORTE	Data da Publicação

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01086831 de 16 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
55576484	ALAN GOMES FREITAS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE TRANSPORTE	Data da Publicação

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01086821 de 16 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABIO SAMPAIO DOS REIS, matrícula nº 55570662, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir da data de publicação.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01086833 de 16 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALAN GOMES FREITAS, matrícula nº 55576484, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir da data de publicação.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE